



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA Nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

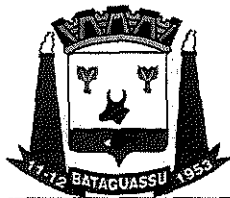
Trata-se de o presente termo tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS PARA OS SERVIDORES E GESTORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa:

- **WE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº 39.342.649/0001-26, com sede à Rua: Tabelaão Rudi Neumann, nº 74, Bairro Goiás, Município Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-240. **A presente proposta Perfaz por sua vez, o valor total de R\$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais).** Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nova centavos), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

164

11.317, de 2022) — Vigência (Vide
Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 11 de fevereiro 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
WANDERLEIA DUARTE CARAVINA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinadigital>



WANDERLEIA CARAVINA
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de o presente termo tem por objeto a "contratação EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação das empresas:

FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.265.264/0001-89, com sede à RUA DONA TERESA CRISTIAN, 611, Bairro; GUANABARA, CAMPO GRANDE/MS CEP 79013-560. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 93.957,00 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

VITANUTRI ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.777.063/0001-05, com sede à AV. EXPEDICIONARIOS, 999, Bairro; CENTRO, DRACENA/SP CEP 17900-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 123.065,00 (cento e vinte e três mil e sessenta e cinco reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

30.162.065 LUIZ LEMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 30.162.065/0001-02, com sede à AV. PORTO XV, 10, Bairro; NOVA PORTO XV, BATAGUASSU/MS CEP 79782-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 37.662,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

MARCOS RUBENS DE ANDRADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.868.147/0001-17, com sede à RUA CANANEIA, 13, Bairro; JARDIM ACAPULO, BATAGUASSU/MS CEP 79780-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 25.824,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

H.D. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE FRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.622.792/0001-36, com sede à RUA DOURADOS, 324, Bairro; CENTRO, BATAGUASSU/MS CEP 79780-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.454.754/0001-50, com sede à AL BELGICA, 30, Bairro; JARDIM DAS PALMEIRAS II, DRACENA/SP CEP 17900-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 153.216,60 (cento e cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

BJ ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.495.632/0001-10, com sede à RUA ROTTERDAN, 1086, Bairro; PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA, CAMPO GRANDE/MS CEP 79052-293. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.711.539/0001-12, com sede à AV CUIABÁ, 561, Bairro; CENTRO, BATAGUASSU/MS CEP 79780-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 296.299,90 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

TREVO ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.429.465/0001-01, com sede à RUA DOUTOR NICOLA CASAL CAMIINHA, 419, Bairro; POLO EMPRESARIAL, CAMPO GRANDE/MS CEP 79018-815. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 61.039,40 (sessenta e um mil trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 986.603,90 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e noventa centavos) do processo.

O que faço com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

WANDERLEIA CARAVINA
Prefeita Municipal

Bataguassu/MS, 11 de fevereiro 2025.

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA Nº 006/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de o presente termo tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DOS CERTIFICADOS

DIGITAIS PARA OS SERVIDORES E GESTORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS".

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa:

WE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 39.342.649/0001-26, com sede à Rua: Tabelião Rudi Neumann, nº 74, Bairro Goiás, Município Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-240. **A presente proposta Perfaz por sua vez, o valor total de R\$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021,

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) - (Vigência) - (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) - Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência.~~

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 11 de fevereiro 2025.

WANDERLEIA CARAVINA
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 018/2025, referente a Carona nº 001/2025**, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.959.645/0001-32**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.733.383,70 (um milhão setecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 11 de fevereiro 2025.

WANDERLEIA CARAVINA
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza